DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1576 de 05 de Novembro de 2024

"Altera Ponto Facultativo"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso VII do Artigo 1º do Decreto Municipal 1529/2024, - Ponto Facultativo -, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VII. Dezembro:

a) 23 e 24 de dezembro

b) 30 e 31 de dezembro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 05 de Novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 149 de 04 de Novembro de 2024
"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regular aos servidores:

ANTONIO FERREIRA DE BARROS – MAT. 125 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/01/2021 A 02/01/2022	11/11/2024 A 10/12/2024
03/01/2022 A 02/01/2023	11/12/2024 A 09/01/2025

VALDIR MODESTO DE OLIVEIRA – MAT. 56 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
20/02/2022 A 19/02/2023	11/11/2024 A 10/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 04 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 934 - 04-11-24)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 150 de 04 de Novembro de 2024
"Dispõe sobre substituição temporária no exercício do cargo de Procurador Jurídico do Município"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o período de férias do Procurador Jurídico, Sr. Júlio Roberto Sant'Anna Junior, entre os dias 04 de novembro de 2024 e 03 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Sr. Luís Gustavo Alessi, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, para atuar em substituição ao Procurador Jurídico, Sr. Júlio Roberto Sant'Anna Junior, durante o período de suas férias (04/11 a 03/12).

Art. 2º O substituto exercerá todas as atribuições legais do cargo de Procurador Jurídico durante o referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 04 de Novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 151 de 05 de Novembro de 2024
"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidores:

AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS – MAT. 322 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
31/03/2023 A 30/03/2024	21/11/2024 A 30/11/2024

ELISETE PERPÉTUA DE SOUZA – MAT. 089 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
06/09/2023 A 05/09/2024	10/12/2024 A 24/12/2024

MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA – MAT. 333 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2023 A 03/04/2024	12/12/2024 A 10/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 05 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....